

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
ADELAIDE MARIA DA SILVA, MASP 302.533-5, CPF 055.748.258-56, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau N – Claraval.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27 de janeiro de 2011, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NILCI MARQUES FERNANDES, MASP 308.304-5, CPF 439.597.846-00, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível III, Símbolo ASB3, Grau D – Ituiutuba.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22 de novembro de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
VALDA FERREIRA DE MAGALHÃES GONÇALVES, MASP 311.107-7, CPF 706.332.586-87, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau C, da E.E. “Marcolino de Barros” - Patos de Minas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de fevereiro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
ISABEL CRISTINA MUNDIM PENA, MASP 322.680-0, CPF 498.335.456-53, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, da E.E. “Professor Vicente Lopes Perez” - Monte Carmelo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23 de maio de 2007, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
ISOLINA ROCHA CORTE, MASP 323.792-2, CPF 785.512.008-44, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau F, da E.E. “Dom Pedro II” - União de Minas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07 de fevereiro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
EDITE TEIXEIRA DA FONSECA CALDEIRA, MASP 329.299-2, CPF 336.554.646-49, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, da E.E. “Ana Nunes Horta” - Santa Maria do Suaçu.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de agosto de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CÉLIA DUARTE, MASP 332.773-1, CPF 397.698.876-68, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau D, da E.E. “Marianna Marques - Educação Especial” - São Sebastião do Paraíso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16 de novembro de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SANTINA DOS SANTOS NASCIMENTO, MASP 575.340-5, CPF 233.665.086-04, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau A, da E.E. “João Dias de Amorim” - Vargem Grande do Rio Pardo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18 de julho de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
TEREZINHA MOTA CARDOSO, MASP 582.721-7, CPF 268.235.946-91, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, da E.E. “Zinha Prates” - Montes Claros.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28 de outubro de 2009, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
ALTINA MARIA JORGE, MASP 592.778-5, CPF 705.480.646-87, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau A - Monte Azul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10 de abril de 2008, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DIGELMA SOARES ALMEIDA, MASP 609.382-7, CPF 339.375.836-53, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau A, da E.E. “José Gomes Pimentel” – Buriú.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03 de novembro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
IVANI TREVISAN, MASP 731.535-1, CPF 340.008.106-00, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau B, da E.E. “Professor Edmundo Vieira” – Andradas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07 de outubro de 2008, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
LUCÍLIA CASTANHEIRA DE AQUINO, MASP 167.797-0, CPF 617.051.606-20, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível V, Símbolo PEB5, Grau B, da E.E. “De Itaúna” – Itaúna.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25 de agosto de 2005, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
ILDA ALICE MARQUES SANTOS, MASP 195.163-1, CPF 201.740.206-00, Professor, Código PR45, Nível P4, Grau E, da E.E. “Coronel Cância” - Barão de Cocais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29 de agosto de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MAURA MARIA DE LIMA NEGRÃO, MASP 243.109-6, CPF 353.852.786-53, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau A, da E.E. “Coronel Antônio Domingos Ribeiro” - Bom Jesus da Penha.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10 de agosto de 2009, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
ROMILDA DE OLIVEIRA, MASP 245.463-5, CPF 436.488.276-34, Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível I, Símbolo ATB1, Grau G - São João do Oriente.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14 de junho de 2006, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MARIA HELENTA SENA ANDRADE, MASP 248.420-2, CPF 347.223.196-34, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau E, da E.E. “Professor Antônio José Ribeiro Filho” - Belo Horizonte.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08 de abril de 2010, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
ROSIMERE DE FREITAS SOUZA, MASP 249.402-9, CPF 220.897.306-25, Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível II, Símbolo ATB2, Grau A - Mato Verde.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27 de novembro de 2006, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MARIA LEICI ALVES CUSTÓDIO, MASP 255.122-4, CPF 268.354.876-15, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau A, da E.E. “João Paulo I” - Belo Horizonte.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10 de agosto de 2010, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
JACIRA ANTUNES GONTIJO, MASP 257.796-3, CPF 369.482.686-68, Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau H, da E.E. “Eloy Pereira” - Montes Claros.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09 de junho de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SEILA SILVEIRA LEMOS VALLETTA, MASP 268.515-4, CPF 461.763.576-91, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau D, da E.E. “Professora Júlia Kubitschek” – Passos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16 de fevereiro de 2009, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MARIA DALVA BORGES BRAGA, MASP 268.636-8, CPF 302.548.256-72, Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível I, Símbolo ATB1, Grau D- Lagoa Grande.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24 de setembro de 2007, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MARIA LUIZA DOS SANTOS FERREIRA, MASP 273.128-9, CPF 399.994.406-49, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau G, da E.E. “Tiradentes” - Lagoa Santa.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16 de agosto de 2007, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
ELISABETH NOLASCO DE FREITAS, MASP 275.073-5, CPF 335.731.746-04, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau D, da E.E. “São Vicente de Paulo” – Manhuaçu.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de abril de 2009, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
ROSA MEIRE ALMEIDA LAGE SANTOS, MASP 277.935-3, CPF 285.617.676-34, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau H, da E.E. “Newton Ferreira de Paiva” - Santo Antônio do Amparo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de junho de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MARIA TEREZINHA PEREIRA DE JESUS, MASP 280.339-3, CPF 349.849.766-91, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau A, da E.E. “Odete Valadares” – Açucena.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31 de março de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MARIA EDNA CARVALHO GOMES AIRES, MASP 286.384-3, CPF 270.516.176-72, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau A, da E.E. “Joaquim de Freitas” – Espinosa.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03 de agosto de 2005, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DORALICE TEIXEIRA COTRIM CHAVES, MASP 291.530-4, CPF 606.922.356-04, Professor, Código PR15, Nível P1, Grau E, da E.E. “Doutor Euzébio Dias Bicalho” - Belo Horizonte.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de dezembro de 2011, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
ROSÂNGELA ROBERTO NACIF ALEIXO, MASP 299.404-4, CPF 679.313.166-49, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau E, da E.E. “Senador Antônio Martins” - Ponte Nova.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28 de junho de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

Secretaria de Estado de Defesa Social  
NAIR ALVES ALMEIDA LUCAS, MASP 302.438-7, CPF 305.214.836-20, Auxiliar Executivo de Defesa Social, Código AEDS, Nível IV, Símbolo AEDS4, Grau C.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30 de julho de 2007, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
ELCINA MARIA DE SOUZA, MASP 302.786-9, CPF 570.568.116-04, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau A - Divisa Alegre.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21 de outubro 2011, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GERALDA HELENA FONSECA, MASP 303.114-3, CPF 648.211.026-68, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau M – Passos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de julho de 2010, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
IVANICE MARTINS DA SILVA, MASP 314.215-5, CPF 400.825.556-72, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível II, Símbolo ASB2, Grau H – Unai.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16 de abril 2007, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
ZENILDA PENEDO DIAS, MASP 315.323-6, CPF 439.293.976-68, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau A – Goiabeira.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24 de agosto de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MARIA ONÍLIA PACÍFICO VIANA, MASP 326.956-0, CPF 459.066.106-34, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau C, da E.E. “De Itinga” – Itinga.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de agosto de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MÉRCIA BRANDO, MASP 336.767-9, CPF 237.222.156-68, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau D, da E.E. “Daniel Ribeiro Moggi” – Andradas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09 de maio de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MARIA JOSÉ CALDEIRA MAIA, MASP 369.080-7, CPF 453.110.486-20, Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau O – Unai.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16 de dezembro de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MARLENE LUIZA DE OLIVEIRA, MASP 651.643-9, CPF 361.385.766-91, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau E, da E.E. “São Pio X” - São Gotardo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06 de maio de 2002, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, inciso III, alínea “c”, da Constituição Estadual de 21 de setembro 1989, combinado com o artigo 3º, parágrafo 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

Secretaria de Estado da Defesa Social  
GERALDO MELQUADES DE OLIVEIRA, MASP 902.332-6, CPF 282.255.386-68, Auxiliar Administrativo, Nível II, Grau C.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10 de novembro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

Secretaria de Estado da Defesa Social  
MARIA DE FÁTIMA ARAUJO, MASP 905.344-8, CPF 277.170.466-87, Agente de Segurança Penitenciário, Código ASP, Nível IV, Símbolo ASP4, Grau G.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04 de julho de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

Secretaria de Estado da Defesa Social  
MARIA PAULA GUEDES DOS SANTOS, MASP 905.933-8, CPF 737.100.596-15, Agente de Segurança Penitenciário, Código ASP, Nível II, Símbolo ASP2, Grau A.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05 de setembro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

Secretaria de Estado de Saúde  
RENATO AGOSTINI FILHO, MASP 914.929-5, CPF 099.080.217-53, Analista de Atenção à Saúde, Código AAS, Nível III, Símbolo AAS3, Grau E.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO aponta, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
ANA MARIA RIBEIRO VIEIRA, MASP 160.100-4, CPF 576.960.986-91, Delegado de Polícia, Código DL, Nível GERAL, Símbolo DLGER, Grau B.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07 de abril de 2011, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso I, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
EFIGÊNIO VIEIRA ROCHA, MASP 203.960-0, CPF 156.135.776-68, Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível ESPEC, Símbolo EPESP, Grau A.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO a aposenta, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso I, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
ALOISIO AGENOR SOARES, MASP 220.328-9, CPF 239.246.596-72, Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau B.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO aposenta, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso I, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
HIRSON DE CAMPOS PEREIRA, MASP 220.440-2, CPF 260.658.196-20, Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau B.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO aposenta, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso I, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CLÓVIS NASCIMENTO, MASP 235.401-7, CPF 230.461.206-72, Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau B.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO aposenta, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso I, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
GERALDO AUGUSTO CALDEIRA PEREIRA, MASP 235.415-7, CPF 345.372.956-00, Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau B.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO aposenta, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
MARIA ITRA LUIZ MACHADO, MASP 235.435-5, CPF 309.077.306-63, Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau B.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO aposenta, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso I, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
EDISON HILÁRIO DASILVA, MASP 235.480-1, CPF 254.828.826-91, Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau B.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO aposenta, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
ELIANE APARECIDA DIAS, MASP 235.482